**Pauta da 28ª Sessão Plenária Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da 10ª Legislatura (2025-2028).**

**Identificação Básica:**

**Tipo de Sessão:** Ordinária

**Abertura:** 25/08/2025 – 18:00

**Encerramento:** 25/08/2025 – 19:00

**Expedientes:**

**01 – Abertura da Sessão**

Invocando a proteção de Deus e amparado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, declaro aberta a Vigésima Oitava Sessão Plenária Ordinária do ano de 2025.

**02 – Pequeno Expediente**

* Leitura e apreciação da Ata da Sessão anterior: **Aprovada por unanimidade de votos.**
* Leitura das Correspondências recebidas e expedidas:

1. Mensagem nº 66/2025 do Poder Executivo Municipal;
2. Mensagem nº 67/2025 do Poder Executivo Municipal;
3. Mensagem nº 68/2025 do Poder Executivo Municipal;
4. Mensagem nº 69/2025 do Poder Executivo Municipal;
5. Mensagem nº 70/2025 do Poder Executivo Municipal;

**03 – Grande Expediente (máximo de 3 minutos por vereador - somente sobre assuntos referentes às matérias lidas no Pequeno Expediente)**

* Pronunciamento dos Senhores Vereadores:

1. Elian Bettin Garcia;
2. Vera Glades Vollmer;
3. Antonio Carlos Ferreira;
4. Tiago José Dummel;
5. Ingrid Liliani Worst.

**04 – Comunicações (máximo de 6 min por vereador - assuntos referentes aos partidos políticos)**

* Pronunciamento dos Senhores Vereadores:

1. Sem orador.

**05 – Ordem do dia:**

* Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dá novas redações nos Art. 31 e 37-A da Lei Complementar nº. 032/2022 de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência Social dos Servidores Titulares de Cargo Efetivo no município de Ernestina – RPPS, estabelece normas do Regime Próprio de Previdência, e dá outras providências.”. As comissões apresentaram parecer favorável. Em discussão: Manifestação dos senhores Vereadores: Antonio Carlos Ferreira.Em votação: Aprovado por unanimidade de votos.
* Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “INCLUI O § 8º AO ART. 18, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 032/2022, QUE REESTRUTURA O REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO EFETIVO NO MUNICÍPIO DE ERNESTINA – RPPS, ESTABELECE NORMAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. As comissões apresentaram parecer favorável. Em discussão: Sem orador. Em votação: Aprovado por unanimidade de votos.

**06 - Explicações pessoais (máximo de 5 min por vereador - assunto livre)**

* Pronunciamento dos Senhores Vereadores:

1. Elian Bettin Garcia;
2. Mauricio Adriano Goedel;
3. Antonio Carlos Ferreira;
4. Tiago José Dummel;
5. Ingrid Liliani Worst;
6. Silvane Aparecida Vargas.

**07 – Encerramento da Sessão:**

* A Presidente convoca todos os Vereadores para Sessão Plenária Ordinária, no dia 01 de setembro, às 18 horas. Agradece a presença de todos e a proteção de Deus. E declara encerrada a sessão.